



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 421/2019.**

DATA: 22 de outubro de 2019.

SÚMULA: Prorroga Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar o auxílio doença da Sra. **Rosa Maria da Silva**, servidora efetiva no cargo de Coletor de Lixo, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2506, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 103/2019 e processo administrativo do Previlândia n° **2019.01.00000026** até **02.01.2020**, conforme perícia médica.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**  
Secretario Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.